



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 130/2022/SMG/FMS

Designa os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Pronto Atendimento São João Batista de Paulo Frontin.

Art. 1º A Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA através deste ato legal, os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), conforme segue relacionado:

- a) Serviço de Enfermagem:** Dilcelia Ziomko
- b) Técnicas de enfermagem:** Elaine Aparecida Sznicer Staceac; Laressa Pech Tomceac.
- b) Serviço de Farmácia:** Adriana Costa
- c) Serviço de Nutrição:** Kely Zapotoczny
- d) Serviço da Administração:** Bruna Cristina Markevicz
- e) Serviço de Higienização:** Dejanira Ribeiro
- f) Serviço Médico:** Gabriela Benassi

Art. 2º Os deveres e responsabilidades dos membros acima nomeados estão elencadas em Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente do Pronto Atendimento São João Batista;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 10 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito em Exercício